



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.001/2017 – PP

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Abril de 2017 às 09:15 (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara de Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.001/2017 - PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÕES, ZERO KM, COM COMPACTADOR DE LIXO, 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO E CONTÊINERES DE LIXO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CEARÁ DIESEL S.A**, CNPJ N° 63.388.441/0001-22, representada por procuração particular pelo Sr. Vinicius Andrade Santos, CPF nº 890.299.333-72; **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**, CNPJ N° 03.093.776/0001-91, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Edinaldo Freitas, CPF nº 134.967.353-68 e **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ N° 07.196.900/0002-86, representada por procuração particular pelo Sr. André Garcia Guedes, CPF nº 025.679.333-60. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **CEARÁ DIESEL S.A;** **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** e **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **CEARÁ DIESEL S.A** para o lote 01; **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** para os lote 01 e 03 e **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA** para o lote 01, entendendo assim **CLASSIFICADAS**. A Pregoeira registra que nenhuma das empresas apresentaram proposta para o lote 02, nessas circunstância o lote 02 é declarado **DESERTO**. A seguir abre-se a fase de lances com as empresas declaradas **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o Lote 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como vencedora a empresa: **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA** no valor Global de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote 03 tendo como vencedora a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** no valor Global de R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



certame, razão pela qual declarou **HABILITADAS** para a presente licitação. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORAS** as empresa: **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA** para o lote 01 no valor Global de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Reais) e **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** para o lote 03 no valor Global de R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais), a Pregoeira indaga se algum dos presentes deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio de todos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 24 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara de Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP		<i>Felipe Augusto</i>
CEARÁ DIESEL S.A		<i>[Signature]</i>
CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA		<i>André Gama Guedes</i>